

RESOLUÇÃO Nº 020/2019 CIR-SUL

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 13 de Junho de 2019, às 09:00 horas, no auditório da SRSCI, sito na Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, 2º andar, Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica;

Considerando o disposto na Portaria nº 3.462/SAS/MS, de 11 de novembro de 2010, que estabelece critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde;

Considerando a Seção II do Capítulo III Dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde do Título VII Dos Sistemas De Informação da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Dos Critérios para Alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria nº 703/SAS/MS, de 21 de outubro de 2011, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), das novas equipes que farão parte da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

Considerando as Seções I, V, VI, VII e IX do Capítulo I Dos Profissionais que atuam a Atenção Básica do Título II Do Custeio Da Atenção Básica da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando o OFICÍOPMMS/SMS Nº 151/2019 município de Mimoso do Sul.

Considerando o parecer referência técnica APS/SRSCI e da Câmara Técnica nº 023/2019 CIR-SUL, favorável a aprovação do solicitado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de 01 (uma) equipe de Saúde Bucal, no município de Mimoso do Sul.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

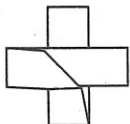
Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Junho de 2019.

Vanessa Leocádio Adami

Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Saúde
Iúna - ES



Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2019.

Parecer nº 023/2019 CT CIR-SUL

A Câmara Técnica CIR/SUL em reunião ordinária realizada na presente data, considerando:

- 1) O Parecer Técnico APS-SRSCI, favorável à aprovação do Credenciamento de 01 (uma) ESB do município de Mimoso do Sul;
- 2) O Ofício PMMS/SMS nº 151/2019, solicitando aprovação do Credenciamento da Equipe Saúde Bucal;
- 3) Ofício SRSCI/CIR-SUL nº 016/2019;
- 4) Presença da Resolução CMS nº 006/2019 de 15/05/2019, aprovando o credenciamento.

Resolve aprovar favoravelmente o Credenciamento de 01 ESB do município de Mimoso do Sul.

Elisa B. S. Daroz
CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

Elisa B. S. Daroz
CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

Elisa B. S. Daroz
CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19

CÂMARA TÉCNICA
CIR-SUL
04/06/19



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM

Parecer APS-SRSCI

03/06/2019

Referente ao credenciamento de uma (01) ESB no município de Mimoso do Sul
Em resposta ao OF. SRSCI/CIR-SUL/Nº016/2019.

Com população de 27.369 (IBGE 2016), o município conta com 11 equipes de Estratégia de Saúde da Família e 10 equipes de Saúde Bucal credenciadas e implantadas:

QUADRO 01: Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse	Percentual de população coberta pelas equipes financiadas pelo MS
eSF	14	11	11	69.475,00	100,00
ACS	68	70	70	87.500,00	100,00

Situação atual da implantação das equipes de Equipe de Saúde Bucal:

QUADRO 03: Situação atual da implantação da (s) Equipe(s) de Saúde Bucal.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	14	10	10	23.415,00
eSB - II		0	0	0,00

O município apresenta cobertura de Saúde Bucal de 100,00 %.

O município apresentou projeto contendo as informações solicitadas pelo Departamento de Atenção Básica por meio da Nota Técnica Nº405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS.

- Território: população coberta, mapeamento das áreas
- Composição de Equipe: categoria profissional e carga horária dos membros que irão compor a equipe, e tipo de equipe.
- Infraestrutura da UBS: características da estrutura física, ambientes e equipamentos de apoio disponíveis na UBS de acordo com o tipo de equipe.
- Rede de Atenção à Saúde: serviços disponíveis no município, ou a necessidade de encaminhar para outro município, para garantia da referência e contrarreferência e cuidado em outros pontos de atenção, incluindo apoio diagnóstico laboratorial e de imagem, além da forma de dispensação de medicamentos (se na própria unidade ou em outro estabelecimento).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM

- Ações desenvolvidas: descrição das principais ações a serem desenvolvidas pela(s) equipe(s) no âmbito da atenção básica, especialmente nas áreas prioritárias definidas no âmbito nacional e suas especificidades regionais.
- Gestão de Processo de Trabalho das Equipes: descrição do processo de gerenciamento e apoio ao trabalho das equipes, educação permanente, monitoramento e avaliação, planejamento por parte da gestão local.
- Monitoramento e avaliação: descrição dos instrumentos utilizados no processo de monitoramento e avaliação.

A Unidade Básica de Saúde onde a equipe será alocada é a “PSF Morro da Palha”: (CNES: 2448149), a equipe será composta no modelo preconizado pelo Ministério da Saúde Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal, além dos Agentes Comunitários de Saúde, todos cumprindo 40 horas semanais.

O parecer da equipe de Atenção Primária da Superintendência Regional de Saúde é favorável à aprovação do credenciamento da Equipe de Saúde Bucal para a “PSF Morro da Palha” totalizando onze (11) Equipes de Saúde Bucal credenciadas no município no total.

Giovani Zanquetto Olmo
Esp. em Gestão, Regulação
e Vigilância em Saúde
SESA/SES/RS/NVS NF: 3167577-2

Giovani Zanquetto Olmo – Referência técnica Regional APS e da Rede de Saúde Bucal

SRSCI/CIR-SUL OF. Nº 016/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2019

Da: **Elisa Barreto dos Santos Daroz**
Secretária Executiva CIR-SUL

ASSUNTO: PROJETO DE CREDENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL

Prezado Senhor, Giovani Zanquetto Olmo

Estamos encaminhando O Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal do Município de Mimoso do Sul, conforme solicitado através do ofício anexo de nº 151/2019, para que vossa senhoria possa apreciar e assim conceder um parecer técnico.

Aproveitamos para informar o dia das reuniões: Câmara Técnica 06/06/2019 e da CIR-SUL 13/06/2019.

Atenciosamente,


Elisa Barreto dos Santos Daroz
Secretária Executiva CIR-SUL

AO: Sr. Giovani Zanquetto Olmo

SRSCI/CIR-SUL OF. Nº 016/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2019

Da: **Elisa Barreto dos Santos Daroz**
Secretária Executiva CIR-SUL

ASSUNTO: PROJETO DE CREDENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL

Prezado Senhor, Giovani Zanquetto Olmo

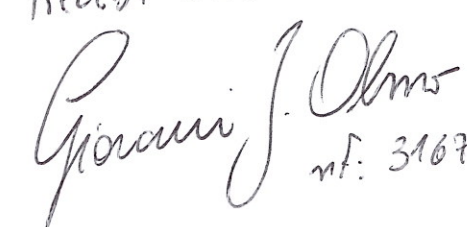
Estamos encaminhando O Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal do Município de Mimoso do Sul, conforme solicitado através do ofício anexo de nº 151/2019, para que vossa senhoria possa apreciar e assim conceder um parecer técnico.

Aproveitamos para informar o dia das reuniões: Câmara Técnica 06/06/2019 e da CIR-SUL 13/06/2019.

Atenciosamente,


Elisa Barreto dos Santos Daroz
Secretária Executiva CIR-SUL

AO: Sr. Giovani Zanquetto Olmo

Recebi em 30/05/2019

nf: 3167577-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mimoso do Sul, 27 de maio de 2019.

OFÍCIO PMMS/SMS Nº151 /2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde

A: Secretária Executiva da CIR SUL

MD Enfermeira Elisa Barreto dos Santos Darós

Referência: Solicitação Aprovação Credenciamento Equipe Saúde Bucal.

Prezada Senhora:

Pelo presente estamos encaminhando o Projeto de Solicitação de Credenciamento de uma Equipe de Saúde Bucal para a Estratégia Saúde Família do Morro da Palha, situado na sede do município, num núcleo de sérios problemas sócio-econômico e cultural, para apreciação e emissão parecer.

Na oportunidade enviamos nossos votos de Estima de Consideração.

Ana Lucia
Ana Lucia Boscardini
Gerente Geral de Programas
e Ações em Saúde
Port. Nº 110/2018

Recebido em 27/05/19
Carla Maria Borges
13:30h



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde
Bucal no Município de Mimoso do Sul ES**

Mimoso do Sul, maio de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito Municipal

Angelo Guarçoni Junior

Endereço: Praça Coronel Paiva Gonçalves, Centro - Mimoso do Sul ES
Telefone: 28-3555-1333

Secretário Municipal de Saúde

Kenedi Brum Gomes

Coordenação Estratégia Saúde da Família

Lícia Lopes Cacholi

Endereço: Rua Espírito Santo, 312, Centro.
Telefone: 28-3555-1758



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Apresentação das Características do município

O município de Mimoso do Sul localiza-se na região sul do Estado do Espírito Santo, constando de uma área de 869,439 Km², com distância de 173 km da capital (Vitória), localiza-se a uma latitude sul de 21° 03 '50,40" e a uma longitude, a oeste de Greenwich de 41° 21' 57,60", confrontando-se ao norte com os municípios de Alegre, Jerônimo Monteiro e Muqui; ao sul com o Estado do Rio de Janeiro; a leste com o município de Presidente Kennedy e Atílio Vivácqua e a oeste com os municípios de São José do Calçado e Apiacá.

Apresenta-se com uma população estimada de 27.388 habitantes (IBGE, 2017), sendo composta de descendentes de italianos, portugueses, espanhóis e sírio-libaneses, além da população parda e negra, que pela diversidade de sua colonização possui uma culinária diversificada, um rico folclore, festas religiosas e culturais como o "Boi pintadinho" e as "Pastorinhas". As várias fazendas, com suas construções que datam da época do império, assim como o Sítio Histórico de São Pedro do Itabapoana, oferecem pelo acervo arquitetônico, peças e utensílios, uma aula verdadeira de história e de preservação do patrimônio.

Mimoso do Sul foi criado pela Lei I homologada em 29 de julho de 1887 e atualmente é formado pelo distrito sede de Mimoso do Sul, associado aos distritos de Conceição do Muqui, Dona América, Ponte do Itabapoana, Santo Antônio do Muqui, São José das Torres e São Pedro do Itabapoana. Sua economia está voltada principalmente para o comércio e para a agropecuária, onde baseiam-se as culturas do café conilon cultivado nas terras baixas e quentes, e o arábica cultivado nas terras altas e mais frias.

Em relação às características edafoclimáticas, predominam no município os solos classificados como latossolo vermelho amarelo distrófico que tem fertilidade variando de média a baixa, e pH em torno de 5,0. Apresenta 71,2 % de sua área na faixa classificada como terras quente, acidentadas e transição chuvosa/seca (34,0 %) e terras quentes acidentadas e secas (37 %), favorecendo à existência de um clima quente, constando de verão chuvoso e inverno seco, sendo a maior ocorrência de chuvas detectada entre os meses de outubro a março.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Mimoso do Sul está inserido no bioma brasileiro de Mata Atlântica, podendo ser encontrados nas áreas de florestas: jequitibás, embaúbas, sapucaias, cedros, orquídeas, bromélias, samambaias, e diversas espécies de répteis, anfíbios, aves e mamíferos, tais como lagartos, cobras, sapos, pererecas, pica-paus, garças, jacus, gambás, tamanduás mirim, jaguatiricas e entre outros.

Encontra-se inserido na bacia hidrográfica do Rio Itabapoana, visto que este serve como divisa entre os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, sendo no passado, o rio Itabapoana navegável, o que trouxe fartura para os municípios que são drenados por ele. Outro rio de grande importância é o rio Muqui do Sul, que vem drenando o município de norte a sul, cortando vales, formando cachoeiras e abastecendo grande parte da população mimosense.

Possui a maioria de seu território formado por relevo acidentado, como colinas, montanhas, serras e baixadas, o que favorece para um risco aumentado de inundações, desabamentos, deslizamento de pedras e barreira.

A **Saúde em Mimoso do Sul**, no seu modelo de gestão da saúde pública, encontra-se na gestão Plena do Sistema, e, seguindo o modelo assistencial para o Estado do Espírito Santo, definido pela Lei 4.317, de 04 de janeiro de 1990, que determina como responsabilidade do município a assistência ambulatorial básica. Diante o exposto, o presente presente projeto visa a ampliação da oferta de serviços na Atenção Básica à saúde na lógica do fortalecimento da Estratégia da Saúde da Família, com ênfase no credenciamento de Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família Morro da Palha no município de Mimoso do Sul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERRITÓRIO

O município de Mimoso do Sul é composto por 11 equipes saúde da família, subdivididos na área urbana em Alto/Funil, Morro da Palha, Pratinha/Centro, Serra/Serrano e Vila da Penha/Mangueira, e na área rural em Conceição do Muqui I, Conceição do Muqui II (Poço Dantas), Ponte do Itabapoana, São José das Torres, São Pedro do Itabapoana e Santo Antônio do Muqui, correspondendo a 100% de cobertura populacional, sendo que cada ESF localiza-se em unidades básicas de saúde. Tal composição garante aos munícipes 100% de cobertura, com uma população estimada por equipe de **1.603 a 3.033** pessoas por equipe.

Em relação à Estratégia Saúde da Família Morro da Palha, esta possui atualmente **1.054** famílias cadastradas, totalizando 32.675 usuários acompanhados, sendo considerada o segundo maior território (área) do município, composta, em sua maioria, por **microáreas de alta vulnerabilidade e risco social**, pontos de drogas, população carentes e com baixo nível de escolaridade. Possui ainda, a Instituição Educacional Municipal, CEIM Ana Maria de Jesus (INEP: 32067437), que abrange 94 discentes e que se encontra pactuada, desde o ano de 2017, no PSE (Programa Saúde na Escola), além da instituição de ensino, pública municipal, Proinfância, que abrange o pré-escolar ao jardim de infância, estando sua cobertura sob a responsabilidade da Estratégia Saúde da Família (ESF), incluindo a saúde bucal, através do projeto sorriso na escola, elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde também em 2017.

Com a nova proposta de credenciamento, será possível avançar na qualidade do cuidado prestado aos munícipes da área definida, visando à redução do risco de agravos, com ênfase em programas de ação preventiva e humanização do atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

O objetivo do presente projeto é solicitar o credenciamento de 01 equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família Morro da Palha no município de Mimoso do Sul, com propósito de ampliar o modelo assistencial já existente na Atenção Básica, imprimindo uma dinâmica de atuação nas UBS (Unidades Básicas de Saúde), com definições de responsabilidades entre os serviços de saúde e a população.

Para tanto se torna necessário: prestar assistência na atenção básica ampliando a integralidade e educação continuada, fomentando o acesso da população as ações de saúde, garantindo atendimento de qualidade e resolutividade.

Com o credenciamento desta nova Equipe de Saúde Bucal, será necessário reorganizar o processo de trabalho com vistas à oferta de um serviço de qualidade e o fortalecimento do trabalho em equipe.

Assim, agravos decorrentes de problemas bucais, atualmente, presentes na comunidade, seriam solucionados através ações e procedimentos de promoção, prevenção e recuperação ofertados, uma vez que a Equipe de Saúde da Família do Morro da Palha, abrange uma considerável zona rural, além de atender o bairro de maior vulnerabilidade social na sede do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

A Estratégia Saúde da Família (ESF) tem como propósito reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases, buscando na vigilância em saúde meios de realizar ações individuais e coletivas. Essa estratégia situa-se no primeiro nível de atenção básica voltada para ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos indivíduos, de forma integral e continuada dentro do contexto familiar.

Considerando a Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017, quando enfatiza a importância da Atenção Básica ser principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede.

Considerando que os problemas bucais são considerados como problemas de saúde pública, pois tem uma alta prevalência e por causar grande impacto na população, devido aos desconfortos e dores, que acometem a vida social do indivíduo.

Considerando que a inserção do cirurgião-dentista na Estratégia Saúde da Família possibilitou a realização de um novo modelo de atuação sobre os problemas de saúde bucal da população.

Considerando que os principais objetivos da implantação das equipes de saúde bucal na ESF consistem em melhorar as condições de saúde bucal da população brasileira, reorientar suas práticas de atenção, avaliando os padrões de qualidade e o impacto das ações desenvolvidas e a ampliar acesso coletivo às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal e consequentemente melhorar os seus indicadores epidemiológicos.

Justifica-se, portanto, o credenciamento de 01 equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família Morro no município de Mimoso do Sul, possibilitando assim, a continuidade do desenvolvimento de ações de cuidado integrado e gestão qualificada, realizadas com equipe multiprofissional e dirigidas à população em território definido, sobre as quais a Equipe Saúde da Família assume responsabilidade sanitária, uma vez que a equipe em questão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

abrange a localidade de maior vulnerabilidade social no município, associada a uma extensa comunidade rural, conforme informado anteriormente, sendo essencial o estabelecimento das linhas de cuidado de prevenção, promoção e recuperação em saúde, minimizando doenças e agravos decorrentes de problemas relacionados a saúde bucal na região, incluindo as extrações.

Por fim, com a disponibilidade da presente equipe, será ainda possível a melhoria dos indicadores inerentes ao programa de saúde bucal pactuados pelo programa de melhoria do acesso e da qualidade na atenção básica.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

A equipe de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família Morro da Palha, localizada no município de Mimoso do Sul, será composta por: 01 Cirurgião Dentista e 01 Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), todos os profissionais com jornada de 40 horas semanais, em consonância a ESF tipo I, com saúde bucal em modalidade I.

Tipo de Equipe Modalidade	Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	População Adscrita
ESF SB MI	Cirurgião Dentista	01	40 hs	2.675
ESF SB MI	Auxiliar em Saúde Bucal	01	40 hs	2.675

*ESF SB MI (Estratégia Saúde da Família tipo I com Saúde Bucal Modalidade I)

Infraestrutura da Unidade Básica de Saúde:

A UBS apresenta 01 (um) consultório odontológico, 01 sala destinada a escovação supervisionada, 01 (um) consultório médico, 01 (um) consultório de enfermagem/ginecologia com banheiro, 01 (uma) sala de reuniões (auditório), 02 (dois) consultórios para atendimento do NASF, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros masculino e feminino para os funcionários, 02 (dois) banheiros masculino e feminino para os usuários, 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala triagem (acolhimento), 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(uma) sala de Procedimentos e 01 (um) almoxarifado.

Assim, segue no Anexo I, imagem de alguns ambientes da unidade.

REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

A rede de APS no município de Mimoso do Sul é composta por 11 Equipes Saúde da Família, subdivididos na área urbana em Alto/Funil, Morro da Palha, Pratinha/Centro, Serra/Serrano e Vila da Penha/Mangueira, e na área rural em Conceição do Muqui I, Conceição do Muqui II (Poço Dantas), Ponte do Itabapoana, São José das Torres, São Pedro do Itabapoana e Santo Antônio do Muqui, correspondendo a 1005 de cobertura populacional, sendo que cada ESF localiza-se em Unidades Básicas de Saúde.

Em relação à Saúde Bucal, é importante ressaltar que o município de Mimoso do Sul, atualmente, apresenta 15 odontólogos atuantes, sendo credenciados apenas 10 UBS junto ao Ministério da Saúde (MS). Neste ensejo, faz-se a justificativa do credenciamento de 01 nova equipe de saúde bucal junto ao MS, garantindo as 11 equipes implantadas e credenciadas.

No que se refere ao serviço de apoio a atenção primária em saúde, o município apresenta em sua estrutura organizacional 03 fisioterapeutas, 01 assistente social, 02 psicólogos e 02 nutricionistas atuantes na rede saúde da família.

Mimoso do Sul apresenta também em sua estrutura de atenção primária um Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) do tipo I, constando em sua estrutura de uma atendente, um profissional destinado ao serviço social, um psicólogo, um fonoaudiólogo, 2 fisioterapeutas destinadas ao atendimento domiciliar e um psiquiatria, bem como, coordenado por um profissional de enfermagem de nível superior.

O município apresenta ainda a Unidade Sanitária Dr. Lincon Galveias Martins destinada ao atendimento ambulatorial especializado (US3), como urologia, cardiologia e pediatria; além de ofertar exames laboratoriais, que são autorizados e agendados pelas Equipes de Saúde da Família; e, um Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Integrado de Atenção a Mulher Mimosense (CIAMM), no qual oferta serviços de diagnóstico e assistência a mulher, incluindo acompanhamento pré-natal, citopatológicos e agendamento de exames por imagem como ultrassonografias e mamografias.

Atualmente, na US3 está localizada a UAF (Unidade de Assistência Farmacêutica), a qual se refere como uma farmácia centralizada, de dispensação de medicamentos essenciais, inclusos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e ainda a dispensação de medicamentos inclusos no componente estratégico, em parceria com a farmácia cidadã de Cachoeiro de Itapemirim-ES pós-autorização da mesma via processo preconizado, destinada as ações de promoção para atendimento a todas os usuários atendidos na rede primária de saúde no município.

Os serviços de média complexidade são realizados conforme PPI (Programação Pactuada e Integrada), e agendados, via SISREG pelo serviço de agendamento municipal, constando de 4 funcionários e regulado atualmente por um médico, preservando os princípios da equidade.

Atualmente, o município também se encontra inserido na Rede Cuidar, apresentando serviços contratualizados, via PPI, para indivíduos de risco alto e muito alto, frente às linhas de cuidado da hipertensão, diabetes e saúde da mulher, com ênfase no pré-natal.

O município apresenta ainda convênios com o Hospital Apóstolo Pedro destinado aos atendimentos de urgência, emergência, internação, diagnósticos laboratoriais e por imagem, realização de pequenas cirurgias e ainda a oferta de consultas especializadas como ortopedia e oftalmologia; e, com o Centro de Reabilitação da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul constando de atendimento complementar em fonoaudiologia e fisioterapia, garantindo a rede assistencial de saúde no município.

Contudo, é de extrema relevância o fortalecimento desta rede de atenção com o credenciamento da equipe de saúde bucal na Equipe Saúde da Família do Morro da Palha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Articulação da ESF com outros serviços do município ou de outros municípios:

A porta de entrada do usuário no município de Mimoso do Sul é a Estratégia Saúde da Família (ESF), iniciando o levantamento de necessidades pelo respectivo agente comunitário de saúde, e perpassando pelos cuidados com os demais profissionais, como o médico, enfermeiro e odontólogo, nos quais, quando necessário e mediante protocolos, solicita exames, procedimentos e/ou consultas especializadas, destinados ao diagnóstico e/ou monitoramento.

Neste caso, o paciente se dirige à recepção de cada unidade básica de saúde, sendo que, no caso de exames laboratoriais, o exame é agendado pela própria UBS e coletado na Unidade Sanitária Dr. Lincon Galveias Martins (US3). Contudo, no caso de exames de imagem, procedimentos e/ou consultas especializadas, o atendente da unidade básica (UBS) recolhe os pedidos e encaminha para o setor de regulação para inserção no sistema estadual do SISREG, para agendamento, retornando para a unidade após agendamento, sendo este agendamento avisado ao paciente pelo seu agente comunitário de saúde.

Considerando que algumas consultas especializadas, procedimentos e exames de imagem são realizados em convênio com o Hospital Local (HAP- Hospital Apóstolo Pedro) conforme mencionado no item anterior, seu fluxo de agendamento também ocorre com o recolhimento dos pedidos pela própria UBS, encaminhado ao setor de regulação para agendamento, e assim que programado, encaminhado novamente a UBS para informe ao usuário.

No entanto, quando os encaminhamentos para consultas especializadas se derem por especialidades ofertadas pelo próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

município, o usuário será atendido pelo mesmo na Unidade Sanitária Dr. Lincon Galveias Martins também conforme agendamento realizado pelo setor de regulação, via UBS.

Os atendimentos de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia são realizados via NASF, assim como o matriciamento das equipes, e quando necessário o Plano Singular Terapêutico. Vale informar que aos pacientes acamados, os atendimentos de fisioterapia são realizados em caráter domiciliar, assim como, as consultas de nutrição e psicologia, quando necessárias.

Os partos são referenciados para maternidade do Hospital Apóstolo Pedro e/ou HIFA em caso de risco habitual e Hospital Evangélico em caso de alto risco.

Os medicamentos são dispensados na farmácia básica do município, seguindo a REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), centralizada na Unidade Sanitária Dr. Lincon Galveias Martins (US3); cuja dispensação é realizada mediante apresentação da prescrição e cadastro do usuário no sistema municipal, sendo o sistema de informatização utilizado para dispensação do medicamento terceirizado **“Sistema de Gestão em Saúde da RG System”**.

Quando necessário, outros pontos da rede são acionados como no caso do CRAS, CREAS, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, dentre outras secretarias, visto que, muitas ações da secretaria de saúde necessitam do trabalho de equipe multiprofissional e intersetorial para alcance positivo dos resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- As Equipes de Estratégias Saúde da Família programam suas ações de acordo com diagnóstico situacional, identificados no processo de territorialização, realizada pela própria equipe, onde é feito o mapeamento das famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;

- As Equipes de ESF utilizam o eSUS (Sistema de Informação da Atenção Básica), sendo de responsabilidade das mesmas manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação, bem como os atendimentos realizados por cada profissional.

- Realizam o cuidado da saúde da população adstrita, quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);

- Realizam ações de atenção a saúde conforme a necessidade da saúde da população, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; priorizando os atendimentos de maior importância: Programa Saúde da Mulher (Pré-Natal, Planejamento Familiar e coleta de citopatológico), Programa Saúde da Criança (Puericultura), Programa Saúde do Idoso, Saúde do Homem (prevenção ao câncer de próstata), Programa de tuberculose e Hanseníase, DST/AIDS, PSE (Programa Saúde na Escola), pessoas com doenças crônicas (Diabetes, Hipertensão Arterial, Asma e Rinite, DPOC, Depressão, Esquizofrenia, dentre outras);

- Realizam acolhimento dos usuários através de escuta qualificada, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizam busca ativa e notificam doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizam ações em parceria com os setores municipais de Vigilância Ambiental e Sanitária;
- Realizam reuniões de equipe a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Realizam ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- Participam das atividades de educação permanente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação e o monitoramento são ferramentas essenciais no controle e acompanhamento das políticas e programas de governo, principalmente, para aqueles que tratam da proteção e assistência social. A incorporação desses instrumentos é essencial aplicada à gestão, à tomada de decisão, agregando qualidade ao gerenciamento de programas, planejamento de atividades, aumento da eficiência de administração pública.

No âmbito da saúde, existem alguns instrumentos para avaliação das equipes, tais como AMAQ, SISAB e SISPACTO, dentre outros.

A AMAQ (Autoavaliação para Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica) é um instrumento de auto avaliação das equipes que participam do PMAQ- Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica), onde se faz possível à própria equipe se auto avaliar, montar um plano de intervenção com as propostas de melhorias, aprazando o tempo suficiente para execução do plano de intervenção, permitindo que nos próximos momentos auto avaliativos sejam identificadas melhorias na qualidade dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica) gera relatórios onde se faz possível análise dos indicadores de saúde.

O SISPACTO trata-se de um conjunto de 23 indicadores, destinados ao monitoramento da saúde no município, através de uma pactuação prévia estabelecida entre os entes municipal, estadual e federal, garantindo que o repasse de recursos seja destinado a melhoria da qualidade de vida da população local.

Além disso, a avaliação e monitoramento também são realizados continuamente através de constantes reuniões de planejamento junto às equipes de coordenação e ainda das ESF, sendo reservadas as devidas datas em cronogramas pré-estabelecidos; da análise dos indicadores municipais e do sistema de informações do E SUS, pautada no Plano Municipal de Saúde com apoio do Conselho Municipal de Saúde e dos conselhos gestores junto a ESF, estes elaborados desde o ano de 2017 através do incentivo da atual gestão em saúde. Atualmente o município apresenta 08 conselhos gestores, e visa 100% da implementação e participação dos conselhos gestores no plano municipal de saúde 2018 a 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

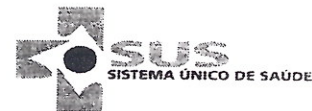
Considerando a busca pelo atendimento em saúde na sua integralidade no município de Mimoso do Sul, mediante princípios do Sistema único de Saúde, no que confere as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, apresentando como porta de entrada a estratégia saúde da família.

E, tendo em vista que a equipe saúde da família do Morro da Palha não encontra-se a equipe de saúde bucal credenciada junto ao Ministério da Saúde. Revela-se eminente a necessidade da inserção/credenciamento desta equipe, uma vez que trata-se de área de elevada vulnerabilidade e risco social, bem como, a garantia da manutenção dos programas em saúde, tais como puericultura, saúde do adolescentes, saúde da mulher, saúde do homem, programa saúde na escola, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde



Relatório emitido por fernanda - 27/05/2019 08:18:37

Relatório de Auditoria e-SUS

Faixa Etária (anos)																
Sexo	< 1m	1 a 6m	7 a 11m	12 a 18m	19 a 23m	2 a 4a	5 a 9a	Crianças	10 a 14a	15 a 19a	Adolesc.	20 a 24a	25 a 29a	30 a 34a	35 a 39a	40 a 44a
Masculino	0	9	3	11	8	50	90	171	88	89	177	94	107	113	100	97
Feminino	0	6	4	3	5	42	75	135	80	89	169	102	107	106	107	88
Total	0	15	7	14	13	92	165	306	168	178	346	196	214	219	207	185
%	0,00	0,56	0,26	0,52	0,49	3,44	6,17	11,44	6,28	6,66	12,94	7,33	8,00	8,19	7,74	6,92

Sexo	45 a 49a	50 a 54a	55 a 59a	Adultos	60 a 64a	65 a 69a	70 a 74a	75 a 79a	>= 80a	Idosos	N. Inf.	T. Geral
Masculino	68	78	89	746	59	51	39	29	24	202	0	1296
Feminino	86	112	102	810	83	53	42	39	47	264	0	1378
Total	154	190	191	1556	142	104	81	68	71	466	0	2674
%	5,76	7,11	7,14	58,19	5,31	3,89	3,03	2,54	2,66	17,43	0,00	100,00

Peso	Qtde	%
Abaixo do Peso	1002	37,46
Peso Adequado	523	19,55
Acima do Peso	107	4,00
Não Informado	1043	38,99

Faixa Etária (s)	Doenças Referidas																
							Doenças Renais			Doenças Cardíacas			Doenças Respiratórios				Psíqu.
	Diab.	Tuberc.	AVC	Câncer	Hip.Art.	Hans.	Ins.R	Outras	N.Sabe	Ins.C	Outros	N.Sabe	Asma	DPOC	Outras	N.Sabe	
0 a 14	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	2	4	7	0	2
%	0,00	0,21	0,21	0,21	0,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,42	0,84	1,48	0,00	0,42
15 ou +	136	1	29	15	511	1	9	10	6	10	32	5	6	2	16	3	36
%	6,18	0,05	1,32	0,68	23,23	0,05	0,41	0,45	0,27	0,45	1,45	0,23	0,27	0,09	0,73	0,14	1,64
Total	136	2	30	16	511	2	9	10	6	10	33	5	8	6	23	3	38
%	5,08	0,07	1,12	0,60	19,10	0,07	0,34	0,37	0,22	0,37	1,23	0,19	0,30	0,22	0,86	0,11	1,42

Faixa Etária (anos)	Deficiências					Faixa Etária (anos)	Outras Condições						Gestantes		Raça/Cor	Qtde	%	
	AUDIT	INTEL	VISUA	FÍSIC	OUTR		Drogas	Álcool	Fumante	Acamado	Domicil.	Pr. Compl.	Pl. Medic.	F. Etária				Qtde
0 a 14	0	1	0	0	2	0 a 14	0	0	0	0	1	0	0	10 a 19	4	Amarela	483	18,06
%	0,00	0,21	0,00	0,00	0,42	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	%	100,00	Branca	1216	45,46
15 ou +	1	4	2	5	8	15 ou +	8	34	110	2	29	1	9	20 ou +	28	Indígena	9	0,34
%	0,05	0,18	0,09	0,23	0,36	%	0,36	1,55	5,00	0,09	1,32	0,05	0,41	%	100,00	Parda	600	22,43
Total	1	5	2	5	10	Total	8	34	110	2	30	1	9	Total	32	Preta	366	13,68
%	0,04	0,19	0,07	0,19	0,37	%	0,30	1,27	4,11	0,07	1,12	0,04	0,34	%	1,20	S. Inform.	0	0,00
																N. Inform.	0	0,00

Tipo de Casa	Qtde	%
A Revest.	754	71,54
Alv. S/ Revest.	253	24,00
Tubo C/ Revest.	2	0,19
Tubo S/ Revest.	0	0,00
Madeira Aparel.	0	0,00
Material Aprov.	0	0,00
Palha	0	0,00
Outros	0	0,00
Não Informado	45	4,27

Renda Familiar	Qtde	%
Até 1/4 Salário	11	1,04
Até 1/2 Salário	42	3,98
Até 1 Salário	511	48,48
Até 2 Salários	285	27,04
Até 3 Salários	44	4,17
Até 4 Salários	11	1,04
Maior que 4 Sal.	0	0,00
Não Informado	150	14,23

Dados Gerais	Qtde	%
Total de Famílias	1054	100,00
Total de Famílias Urbanas	473	44,88
Total de Famílias Rurais	581	55,12
Total de Pessoas	2675	100,00
7 a 14 anos na Escola	121	45,15
15 anos ou + Alfabetizadas	687	25,68
Pessoas com Pl. de Saúde	47	1,76
Pessoas sem Domicílio	10	0,37

Escoam. Sanitário	Qtde	%
Rede Coletora	874	82,92
Fossa Séptica	16	1,52
Fossa Rudimentar	11	1,04
Rio / Lago / Mar	97	9,20
Céu Aberto	10	0,95
Outros	2	0,19
Não Informado	44	4,17

Abast. de Água	Qtde	%
R. Encanada	933	88,52
Carro Pipa	6	0,57
Poço / Nascente	70	6,64
Cisterna	0	0,00
Outros	9	0,85
Não Informado	36	3,42

Trat. de Água	Qtde	%
Filtração	824	78,18
Fervura	9	0,85
Cloração	44	4,17
S/ Tratamento	141	13,38
Não Informado	36	3,42

Destino do Lixo	Qtde	%
Coletado	929	88,14
Queim. / Enterr.	80	7,59
Céu Aberto	9	0,85
Outros	1	0,09
Não Informado	35	3,32

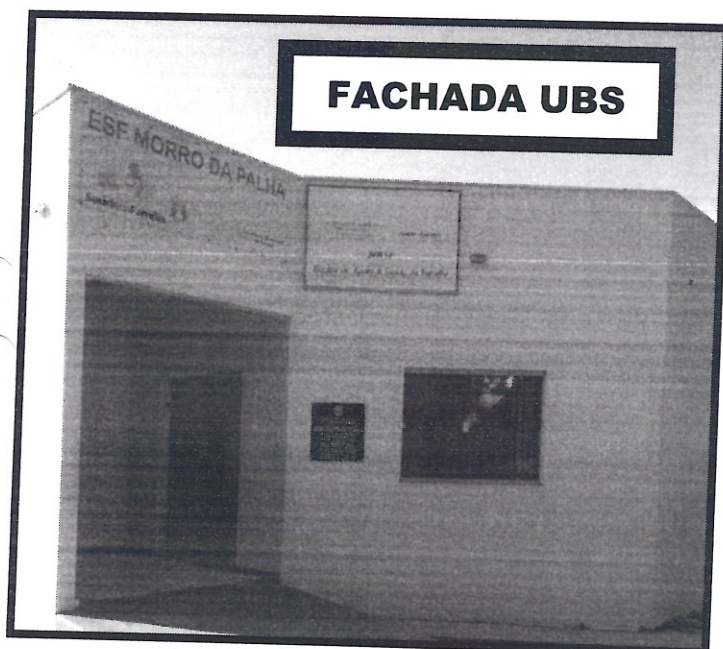
Energia Elétrica	Qtde	%
Com Energia	1050	99,62
Sem Energia	2	0,19
Não Informado	2	0,19

Prof.: DILMA AREAS BARROSO SANTOS; INES PEREIRA DO NASCIMENTO; MARCELA DE ASSIS ABREU; MARCIA DE ASSIS SILVA; MARGARIDA ODETE DA SILVA RUELA; MARLUCIA GOMES SIMIAO; ZENILDA MATIELI;

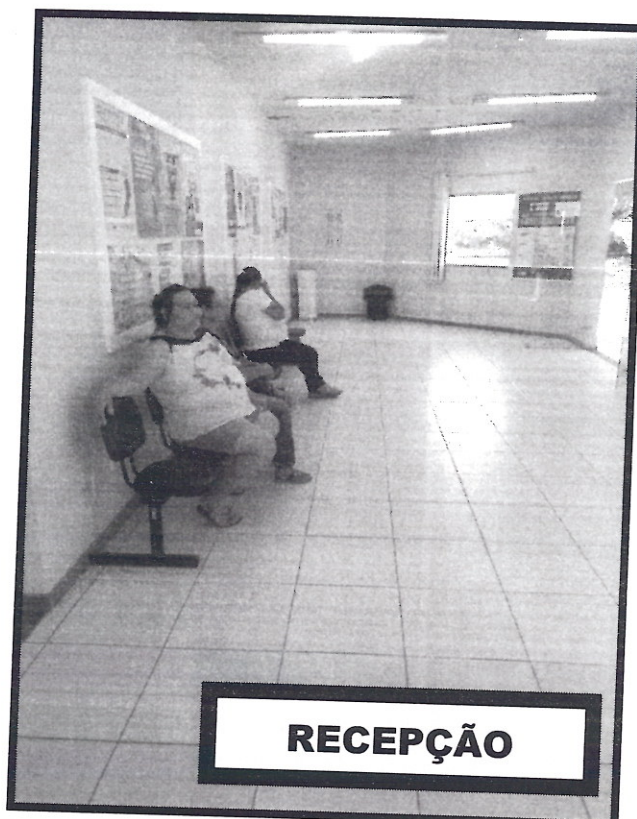


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

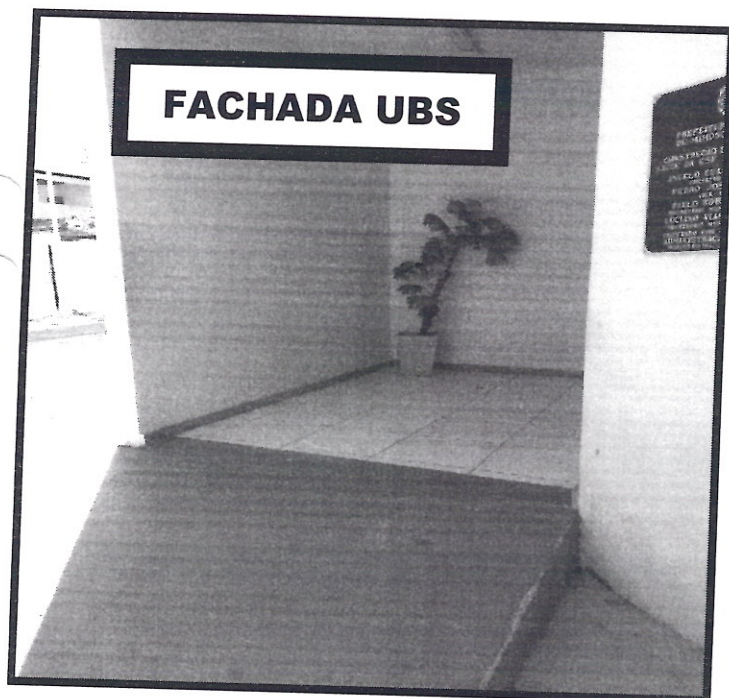
ANEXOS



FACHADA UBS



RECEPÇÃO



FACHADA UBS



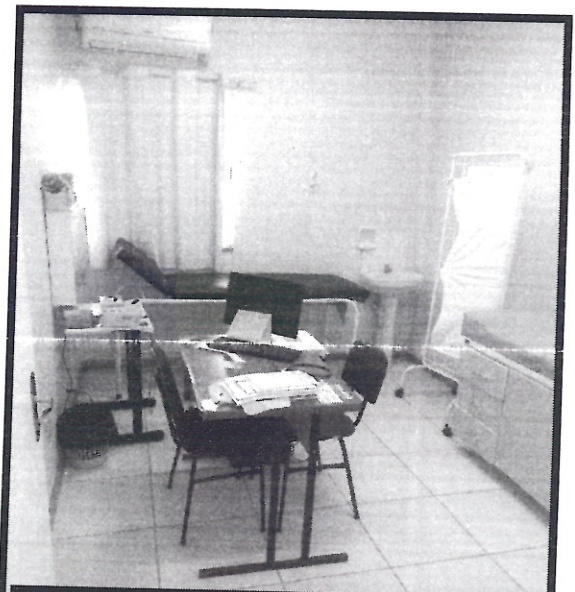
RECEPÇÃO



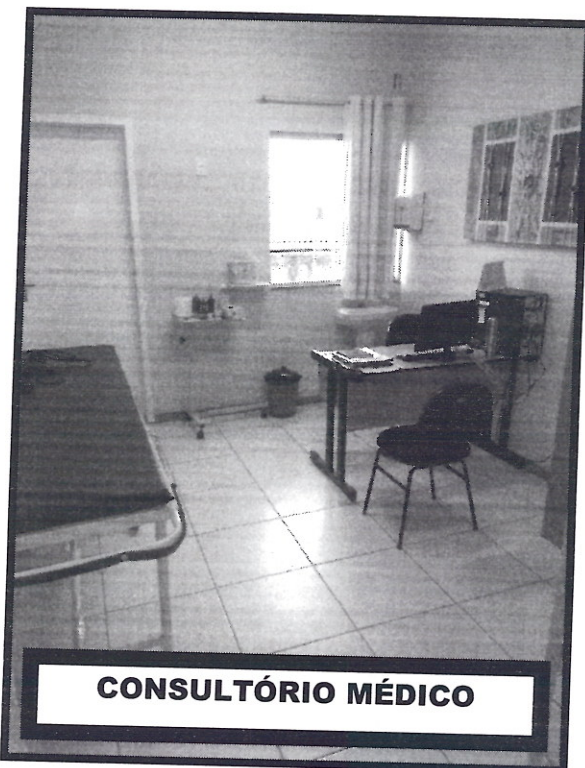
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



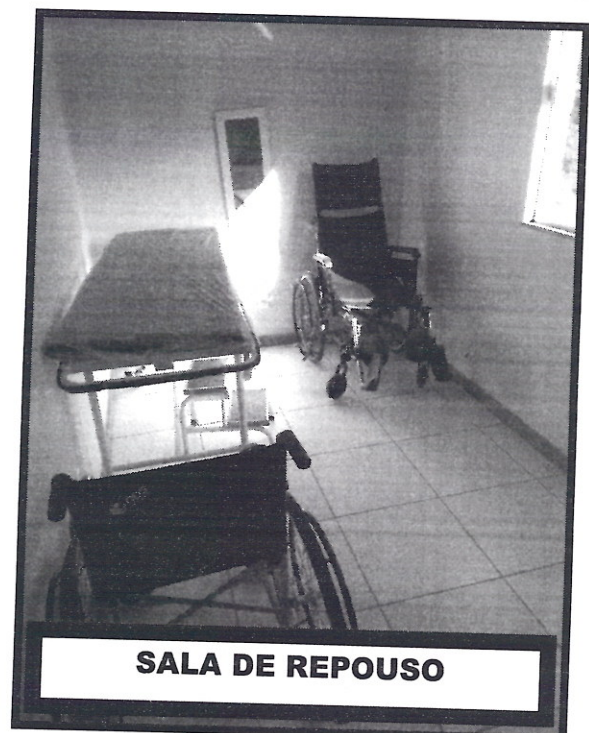
**CONS. DE
ENFERMAGEM/GINECOLOGIA**



**CONS. DE
ENFERMAGEM/GINECOLOGIA**



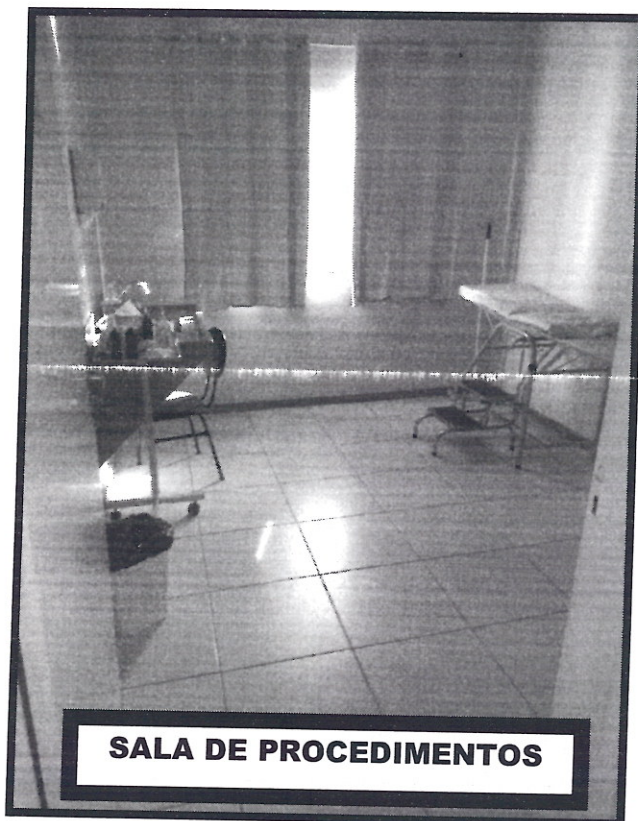
CONSULTÓRIO MÉDICO



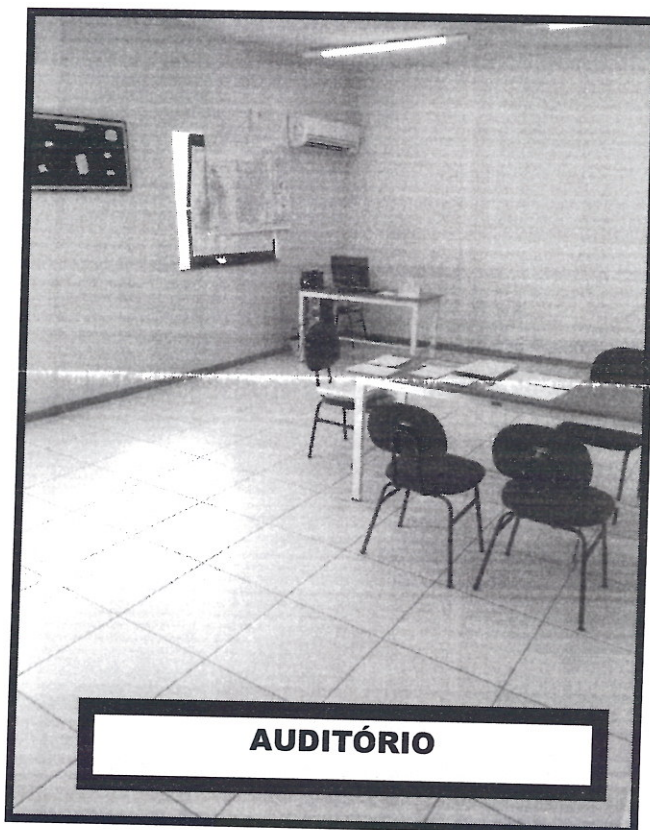
SALA DE REPOUSO



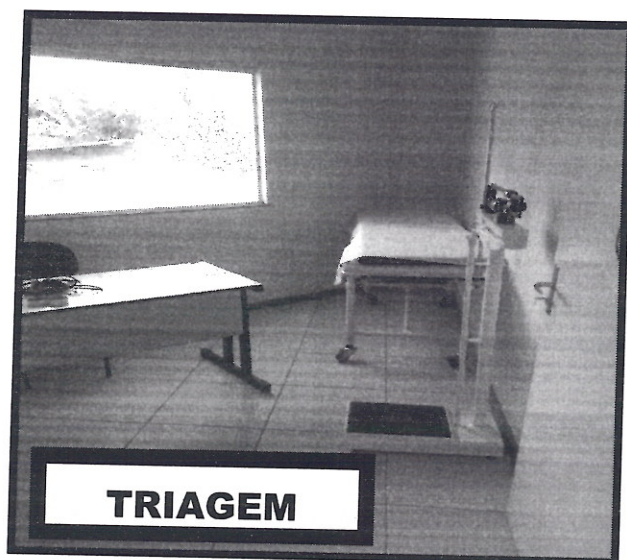
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



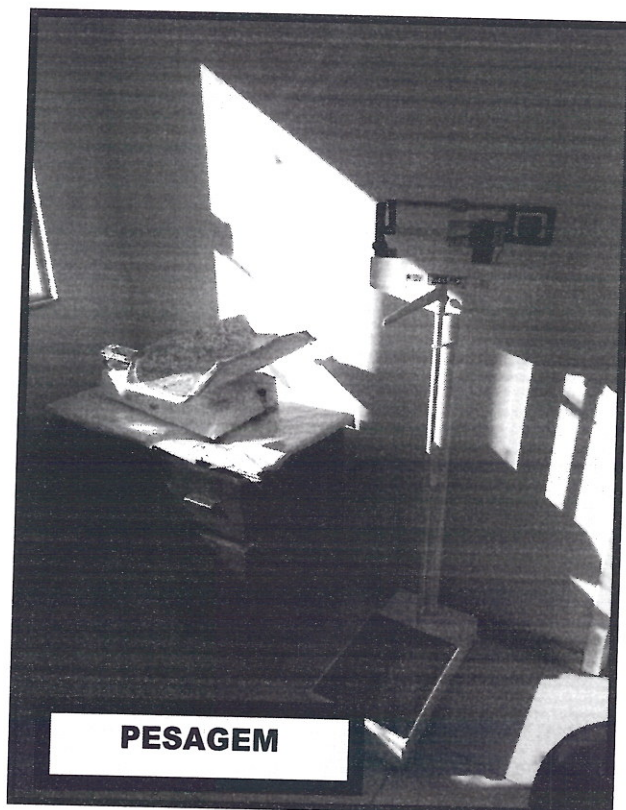
SALA DE PROCEDIMENTOS



AUDITÓRIO



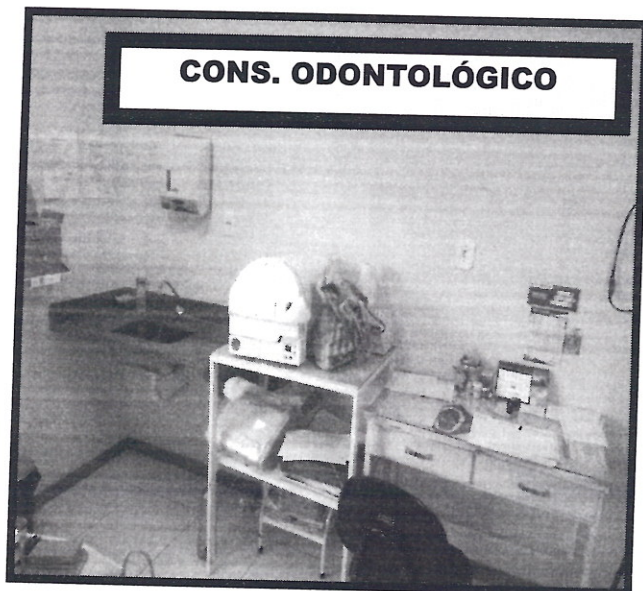
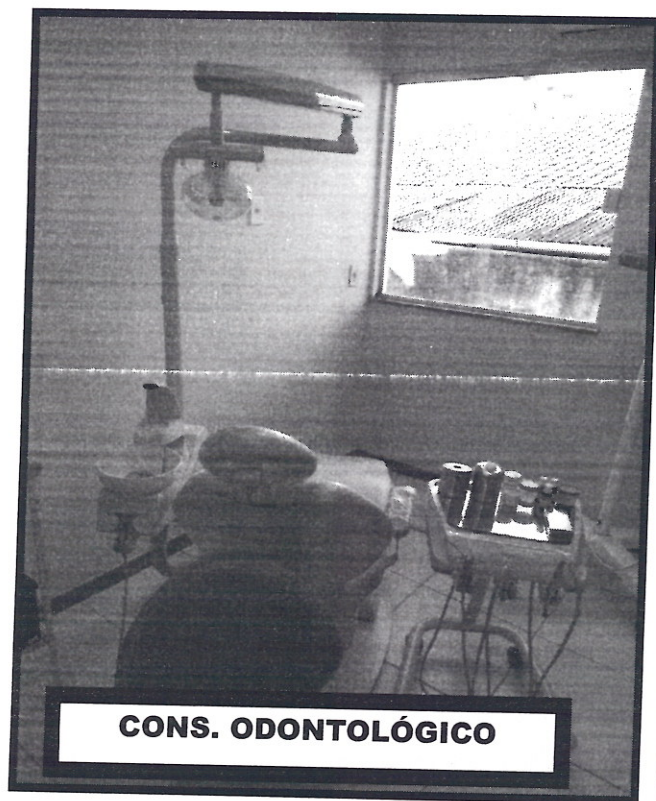
TRIAGEM



PESAGEM

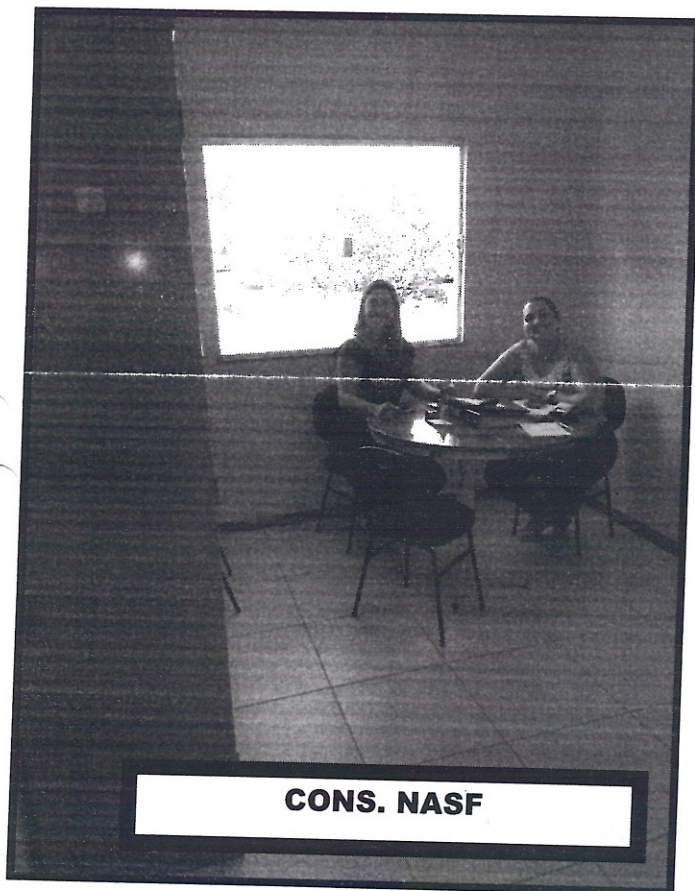


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

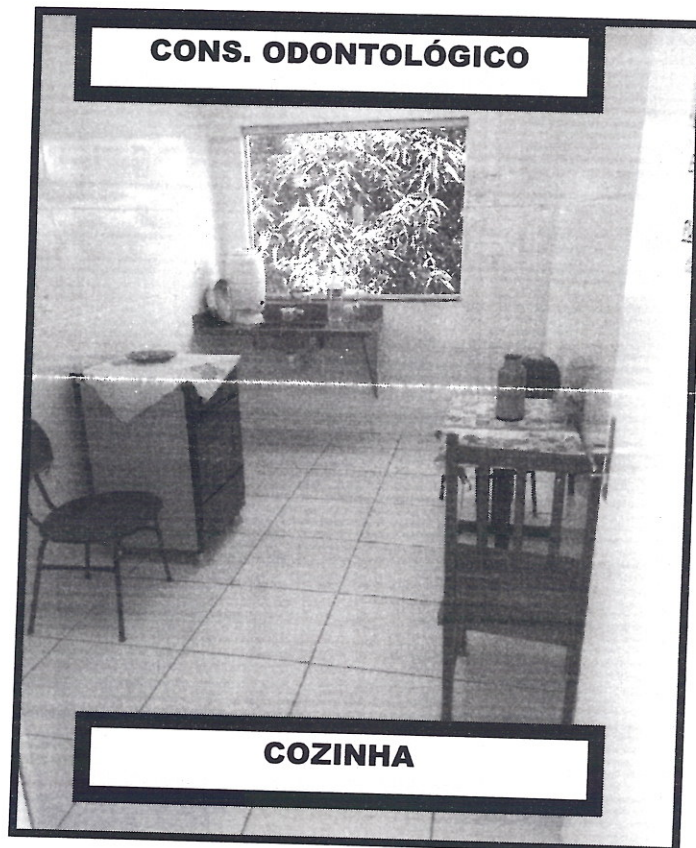




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

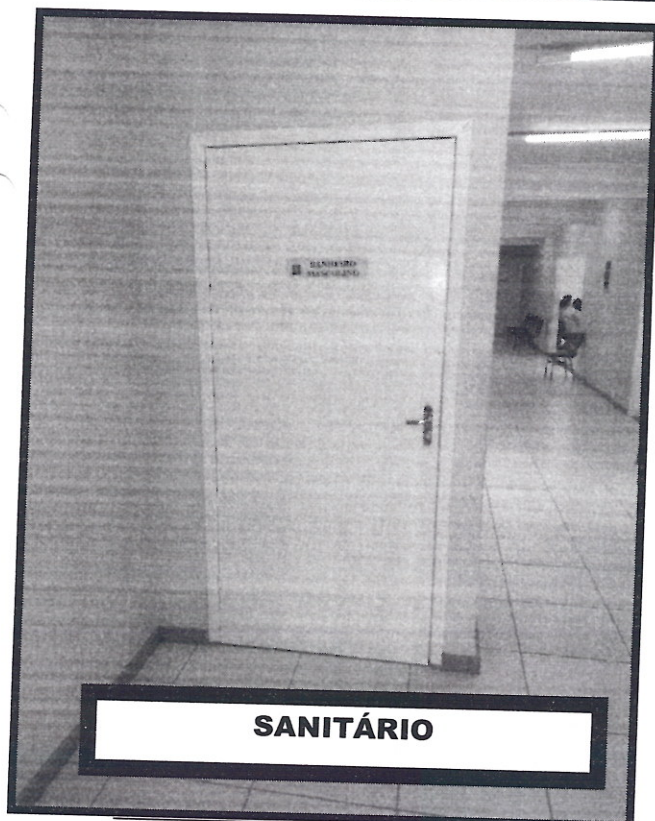


CONS. NASF



CONS. ODONTOLÓGICO

COZINHA



SANITÁRIO



SANITÁRIO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIMOSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 DE 15/05/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere e considerando a decisão dos conselheiros conforme ata da reunião extraordinária no dia 14 de maio de 2019.

Resolve:

Art 1º: Aprovar o pedido de Qualificação de uma Equipe de Saúde Bucal na Modalidade I para a ESB Morro da Palha.

Parecer:

Após apresentação da importância de se ter uma equipe de Saúde bucal, para melhorar a qualidade de vida dos usuários, os Conselheiros aprovam por unanimidade o pedido de Qualificação de uma Equipe de Saúde Bucal na Modalidade I para a ESB Morro da Palha.

Esta resolução entrou em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 15 de maio de 2019.

Ivone Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul

**RESOLUÇÃO N.061/2019 - ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESF,ESB, ACS
DO ESPÍRITO SANTO**

Região de Saúde	Município	ESF	ESB	ACS
Central	ÁGUIA BRANCA	0	0	1
Central	ALTO RIO NOVO	1	0	0
Central	ARACRUZ	0	0	0
Central	BAIXO GUANDU	0	0	0
Central	COLATINA	0	0	0
Central	GOVERNADOR LINDENBERG	1	0	0
Central	IBIRAÇU	0	0	0
Central	JOÃO NEIVA	6	6	0
Central	LINHARES	9	5	60
Central	MANTENÓPOLIS	0	0	0
Central	MARILÂNDIA	1	2	0
Central	PANCAS	1	0	2
Central	RIO BANANAL	0	0	2
Central	SÃO DOMINGOS DO NORTE	0	0	0
Central	SÃO GABRIEL DA PALHA	2	6	6
Central	SÃO ROQUE DO CANAÃ	2	3	0
Central	SOORETAMA	0	0	0
Central	VILA VALÉRIO	2	0	1
Total Central		25	22	72
Metropolitana	AFONSO CLÁUDIO	0	0	0
Metropolitana	BREJETUBA	2	6	12
Metropolitana	CARIACICA	156	156	780
Metropolitana	CONCEIÇÃO DO CASTELO	1	2	0
Metropolitana	DOMINGOS MARTINS	2	0	34
Metropolitana	FUNDÃO	0	0	0
Metropolitana	GUARAPARI	0	0	0
Metropolitana	IBATIBA	1	0	0
Metropolitana	ITAGUAÇU	2	2	0
Metropolitana	ITARANA	0	0	1
Metropolitana	LARANJA DA TERRA	2	2	0
Metropolitana	MARECHAL FLORIANO	2	4	7
Metropolitana	SANTA LEOPOLDINA	0	3	0
Metropolitana	SANTA MARIA DE JETIBÁ	3	3	0
Metropolitana	SANTA TERESA	1	1	0
Metropolitana	SERRA	50	0	0
Metropolitana	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2	0	0
Metropolitana	VIANA	18	31	39
Metropolitana	VILA VELHA	18	9	20
Metropolitana	VITÓRIA	3	6	0
Total Metropolitana		263	225	893
Norte	ÁGUA DOCE DO NORTE	1	1	0
Norte	BARRA DE SÃO FRANCISCO	3	4	9
Norte	BOA ESPERANÇA	0	2	0
Norte	CONCEIÇÃO DA BARRA	0	0	0
Norte	ECOPORANGA	1	1	0
Norte	JAGUARÉ	1	0	14
Norte	MONTANHA	2	3	11
Norte	MUCURICI	0	0	0
Norte	NOVA VENÉCIA	3	2	0
Norte	PEDRO CANÁRIO	1	6	0
Norte	PINHEIROS	1	1	0
Norte	PONTO BELO	0	1	0
Norte	SÃO MATEUS	9	0	50
Norte	VILA PAVÃO	1	1	0

Total Norte		23	22	84
Sul	ALEGRE	6	10	0
Sul	ALFREDO CHAVES	1	5	0
Sul	ANCHIETA	2	2	0
Sul	APIACÁ	0	0	0
Sul	ATILIO VIVACQUA	2	0	5
Sul	BOM JESUS DO NORTE	1	5	0
Sul	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	8	11	50
Sul	CASTELO	15	16	39
Sul	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	0	0	0
Sul	DORES DO RIO PRETO	0	1	0
Sul	GUAÇUI	6	6	22
Sul	IBITIRAMA	2	2	5
Sul	ICONHA	2	2	4
Sul	IRUPI	1	1	7
Sul	ITAPEMIRIM	4	4	0
Sul	IÚNA	10	6	71
Sul	JERÔNIMO MONTEIRO	0	0	0
Sul	MARATAÍZES	5	6	17
Sul	MIMOSO DO SUL	0	1	0
Sul	MUNIZ FREIRE	3	0	17
Sul	MUQUI	0	0	0
Sul	PIÚMA	0	3	11
Sul	PRESIDENTE KENNEDY	2	1	2
Sul	RIO NOVO DO SUL	1	4	1
Sul	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	0	0	0
Sul	VARGEM ALTA	5	4	9
Total Sul		76	90	260
Total Geral		387	359	1309

RESOLUÇÃO Nº061/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

Considerando o disposto no Art.198, da Constituição Federal de 1998, que estabelece as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um Sistema Único.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece um instrumento federativo adequado à formalização das relações interfederativas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, estabelecendo a revisão das Diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando o de acordo dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de **387**(trezentos e oitenta e sete) Equipes de Estratégia da Família – eSF, **359**(trezentos e cinquenta e nove) Equipes de Saúde Bucal – eSB, modalidade I e **1.309**(um mil trezentos e nove) Agentes Comunitários de Saúde – ACS no Estado do Espírito Santo, conforme Anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 03 de maio de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde